

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.420, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para análise de documentos para contratação do Programa Jovem Aprendiz.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de verificação do atendimento dos requisitos do Edital nº 35, de 01 de junho de 2015 e da Lei nº 1.876, de 16 de novembro de 2011 para a contratação de aprendizes,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para análise dos documentos apresentados pelos candidatos convocados para o Programa Jovem Aprendiz.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para comporem a comissão de que trata o artigo anterior:

Servidor	Cargo	Matrícula
Fernanda Trindade	Procurador Jurídico	1092-8
Luciani Aparecida Berti	Assistente Social	1053-7
Alã Cleverson Godinho	Assistente Administrativo	1372-1

Art. 3º A comissão nomeada deverá analisar a documentação apresentada pelos candidatos e emitir parecer acerca da viabilidade da contratação.

Art. 4º Os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

